



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 119 DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

**Nomeia membro na Comissão de Direito Marítimo, Portuário e  
Aduaneiro.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do  
Estatuto da Advocacia e da OAB.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a advogada GABRIELA SARMENTO DE MENDONÇA,  
inscrita na OAB/ES sob o nº 30.235, como membro da Comissão de Direito Marítimo,  
Portuário e Aduaneiro, constituída pela Portaria nº 07, de 29 de janeiro de 2020.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.**

Assinatura manuscrita em azul do Presidente da OAB/ES, José Carlos Rizk Filho.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES